

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 288, Iraquara/BA, em 29 de maio de 2023.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 089/2007.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Iraquara, os seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anne Karoline Pires de Novaes

Suplente: Angélica Carem de Souza Nunes

II. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Rural de Iraquara:

Titular: Eliete Teles dos Santos

Suplente: Irene dos Santos Oliveira

III. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Urbana de Iraquara:

Titular: Robinson Braga de Sousa

Suplente: Ana Rita Oliveira Braga

IV. Representantes da Associação dos Professores de Iraquara – APLB:

Titular: José Neto Lopes dos Santos

Suplente: Marta Deane Queiroz dos Santos

V. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara:

Titular: Guilherme Ferreira França

Suplente: Osvaldina Medeiros de Novais

VI. Representantes do Colegiado Escolar da Maior Escola Estadual:

Titular: Mateus Ricardo de Souza

Suplente: Neilto Teixeira da Silva

VII. Representantes dos professores das Escolas Particulares do Município de Iraquara:

Titular: Daiane Santos Almeida

Suplente: Milena Evangelista Almeida

VIII. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Iraquara:

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Titular: Sandra Neves de Sousa
Suplente: Kleber Nicolau de Novaes

IX. Representantes das Instituições Comunitárias de Iraquara (CMDS):

Titular: José Carlos Sá Teles Silva
Suplente: Aldenir Macedo dos Santos

X. Representantes da Câmara Municipal de Iraquara:

Titular: Valmir Alves de Oliveira Júnior
Suplente: Elias José de Souza

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir do dia 17 de março de 2023.

Iraquara/Ba, em 29 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =